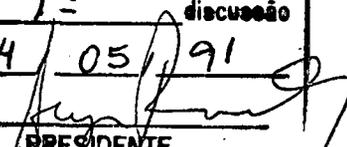




Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 059/91.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 14	05/91
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu  
do mais o que determina o interesse público, I N D I C A  
à Doute Mesa, na forma regimental, envio de expediente  
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitan  
do a instalação de bancos no calçadão do Canal de Itaju  
rú, fora da área utilizada pela tradicional Feira de  
Artesanato, oferecendo dessa forma maior comodidade ao  
lazer da população, além de dar melhor aparência ao lo  
cal.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 1991.

BENILDO MOTA  
Vereador Autor